

## TERMO DE ACEITE AO PROJETO ESCOLAS CONECTADAS DO MCom

No âmbito da <<< Chamada - ADC/10802/2022>>>> este fornecedor, selecionado pela RNP, DECLARA QUE:

1. Tem ciência de que a **Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP** está apoiando o Ministério das Comunicações (MCom) na seleção e contratação de provedores para a prestação de serviços de telecomunicações para as escolas da rede pública que não possuem conexão adequada;
2. ACEITA todas as condições para a adesão ao Projeto ESCOLAS CONECTADAS do MCom;
3. Participou do processo de seleção feito pela RNP – <<<ADC/10802-2022>>>, conforme Termo de Referência publicado em seu site público, estando de acordo com todo seu conteúdo;
4. Recebeu mensagem de confirmação da RNP informando que é um fornecedor selecionado e tem ciência de que deve aceitar o **TERMO DE CONTRATO**, que será disponibilizado pela RNP no Portal indicado na mensagem de confirmação, sendo indispensável a sua assinatura para início do período da prestação de serviço de acesso à Internet, devendo dar o aceite no **TERMO DE CONTRATO** em até 5 dias úteis, após a assinatura deste **TERMO DE ACEITE**.
5. Respeitará os prazos e formas estabelecidos no Termo de Referência e no **TERMO DE CONTRATO**;
6. Está ciente de que a **RNP** efetuará os pagamentos somente após à apresentação de Relatório Mensal de SLA, conforme definido no item 5 do Termo de Referência;
7. Está ciente de que o fornecedor que não atender aos parâmetros de qualidade do serviço e o envio de relatórios mensais durante a prestação de serviços de acesso à Internet, estará sujeito à multa de 10% sobre o valor mensal (referente ao mês da ocorrência) do Serviço de Internet correspondente à conexão contratada.
8. Tem conhecimento de que ao final dos 12 (doze) meses, a vigência do **TERMO DE CONTRATO** poderá ser prorrogada, a critério da **RNP**, caso seja indicado pelo Ministério das Comunicações, que ainda existem Escolas que necessitam de circuitos de comunicação de dados.
9. O presente **TERMO** entrará em vigor mediante aceite e permanecerá em pleno vigor e efeito até a desconexão do último Serviço de Internet.
10. O término do prazo de vigência deste Instrumento não afetará os direitos e obrigações das Partes, cujo exercício ou cumprimento se dê após o termino deste **TERMO DE ACEITE** ou do **TERMO DE CONTRATO**.
11. Está ciente de que os pagamentos a que se referem este **TERMO DE ACEITE** e o **TERMO DE CONTRATO** estão condicionados a transferência de recursos do Ministério das Comunicações para a **RNP**.